HMV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 11.128.861/0001-76

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Demonstrações financeiras

Em 16 de junho de 2025 (Data após a transferência de Administração) a 28 de fevereiro de 2026 e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025
com relatório dos Auditores Independentes

FRM/LA/DA/DS
REL1323/2026

HMV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 11.128.861/0001-76

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações financeiras

Em 16 de junho de 2025 (Data após a transferência de Administração) a 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 8
Demonstrações do resultado 9
Demonstrações do resultado abrangente 10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 11
Demonstrações dos fluxos de caixa 12
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 13

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertilly.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
HMV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
CNPJ: 11.128.861/0001-76
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.
CNPJ: 62.232.889/0001-90
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **HMV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo")**, que compreendem o balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo em 16 de junho de 2025 (Data após a transferência de Administração) a 28 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **HMV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o para o período findo em 16 de junho de 2025 (Data após a transferência de Administração) a 28 de fevereiro de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com essas normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto descrito a seguir, apresentamos a forma como ele foi tratado em nossa auditoria, incluindo os procedimentos aplicados e os resultados obtidos, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimentos em ações de companhias fechadas avaliados pelo método da equivalência patrimonial

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 5, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo mantém investimentos em ações de companhias fechadas, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, que totalizam o montante de R$ 395.508 mil, equivalente a 100,58% do patrimônio líquido do Fundo.

Consideramos a mensuração desses investimentos como um principal assunto de auditoria em razão de sua relevância em relação às demonstrações financeiras do Fundo e da importância dos patrimônios líquidos e resultados das companhias investidas na determinação dos valores dos investimentos e dos correspondentes efeitos da equivalência patrimonial reconhecidos pelo Fundo.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria sobre os investimentos, que incluíram, entre outros:

- Auditamos as demonstrações financeiras das companhias investidas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, sobre as quais emitimos opiniões sem modificação;
- Confrontamos os patrimônios líquidos das companhias investidas utilizados na apuração da equivalência patrimonial com aqueles apresentados nas respectivas demonstrações financeiras auditadas;
- Recalculamos os percentuais de participação detidos pelo Fundo nas companhias investidas;
- Recalculamos os efeitos da equivalência patrimonial com base nos patrimônios líquidos ajustados das companhias investidas e nos respectivos percentuais de participação;
- Analisamos as movimentações e os eventos ocorridos entre 31 de dezembro de 2025 e 28 de fevereiro de 2026 com potencial impacto na mensuração dos investimentos;
- Avaliamos a adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)--Continuação

Investimentos em ações de companhias fechadas avaliados pelo método da equivalência patrimonial--Continuação

Como nossa auditoria conduziu esse assunto--Continuação

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os critérios utilizados para mensuração dos investimentos em ações de companhias fechadas pelo método da equivalência patrimonial são apropriados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras na data da transferência da administração e dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período de 1º de março de 2025 a 13 de junho de 2025, preparadas em decorrência da transferência da administração do Fundo, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 15 de janeiro de 2026, com opinião com ressalva em decorrência da impossibilidade de obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto à atualização, pelo método da equivalência patrimonial, de investimento em sociedade na data da transferência da administração.

As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 28 de julho de 2025, com opinião sem modificação.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas; Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1



Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

HMV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 11.128.861/0001-76
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pelo Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 72.027.832/0001-02
HMV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

				2026			2025	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalente de caixa	**4**			**6.369**	**1,62**		**59**	**0,02**
Disponibilidades				**1**	**0,00**		**59**	**0,02**
Depósitos bancários (*)				1	0,00		59	0,01
Cotas de fundos de investimento financeiro				**6.368**	**1,62**		**-**	**-**
Daycoval Títulos Publicos I Fundo de Investimento Financeiro		Cotas	3.590	6.368	1,62		-	-
Instrumentos financeiros				**426.800**	**108,54**		**419.035**	**96,59**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.1**			**13.908**	**3,54**		**17.645**	**4,17**
BR Partners Outlet Premium F.I.P. - Multiestratégia		Cotas	3.318.111	7.399	1,88	3.318.111	11.917	2,82
TS Coinvestimento - F.I.P. Multiestratégia		Cotas	3.893	85	0,02	3.893	68	0,02
RHPBK Coinvestimento - F.I.P. Multiestratégia		Cotas	5.131.495	2.868	0,73	3.030.633	1.700	0,40
RHPBK II Coinvestimento - F.I.P. Multiestratégia		Cotas	-	-	-	3.000.000	1.162	0,27
BR Partners Pet F.I.P. Multiestratégia		Cotas	2.400	3.556	0,90	2.400	2.798	0,66
Cotas de fundos de investimento financeiro	**5.1**			**-**	**-**		**10.524**	**2,49**
Santander FIC de FI Referenciado DI		Cotas		-	-	136.982	8.291	1,96
Santander FIC FI Select Renda Fixa Referenciado DI		Cotas		-	-	101.190	2.233	0,53
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5.1**			**7.223**	**1,84**		**-**	**-**
FMV F.I.D.C. Responsabilidade Limitada		Cotas	6.846	7.223	1,84		-	-
Títulos de renda fixa				**10.161**	**2,58**		**16.651**	**3,94**
Certificado de depósito bancário				-	-		16.651	3,94
Recibo de depósito bancário				10.161	2,58		-	-
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa	**5.2**			**395.508**	**100,58**		**374.215**	**88,48**
FHV Participações e Empreendimentos S.A.			1.291.270	164.505	41,84	874.035	167.992	39,72
Movecta S.A.			2.467	231.003	58,74	2.467	199.073	47,07
Veros Hospital Veterinário Ltda.				-	-	64.510.926	7.150	1,69
Outros valores e bens				**5.059**	**1,28**		**40.291**	**9,52**
Despesas antecipadas				**5**	**0,00**		**1**	**0,00**
Despesas diversas				5	0,00		1	0,00
Outros valores a receber				**5.054**	**1,28**		**40.290**	**9,52**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)				4.500	1,14		1.400	0,32
Dividendos e JCP a receber				-	-		38.420	9,08
Valores a receber				554	0,14		470	0,11
Total do ativo				**438.228**	**111,44**		**459.385**	**108,61**
Outras obrigações								
Ações de companhia fechada a integralizar				**38.134**	**9,70**		**29.536**	**6,98**
FHV Participações e Empreendimentos S.A.			126.371	38.134	9,70	138.456	29.536	6,98
Outras obrigações				**6.856**	**1,73**		**6.897**	**1,63**
Valores a pagar à sociedade administradora (*)				9	0,00		50	0,01
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)				6	0,00		-	-
Valores a pagar à sociedade gestora (*)				15	0,00		-	-
Provisão para Contingências Judiciais				6.807	1,73		6.807	1,61
Auditoria externa				-	-		40	0,01
Demais valores				19	0,00		-	-
Total do passivo				**44.990**	**11,44**		**36.433**	**8,61**
Patrimônio Líquido				**393.238**	**100,00**		**422.952**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio Líquido				**438.228**	**111,44**		**459.385**	**108,61**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

HMV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 11.128.861/0001-76
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pelo Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 72.027.832/0001-02

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025.
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

Composição do resultado do exercício/período	Nota explicativa	2026	2025
Resultado		**(21.693)**	**174.386**
Resultados com instrumentos financeiros		**(27.229)**	**170.205**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas	**5.2**	(12.289)	170.008
Receita de dividendos e bonificações	**5.2**	8.846	421
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento	**5.1**	2.412	(592)
Lucro/Prejuizo na venda de ações de companhias fechadas	**5.2**	(26.198)	368
Resultado com instrumentos de dívida		**2.257**	**1.654**
Resultado com títulos privados de renda fixa		2.257	1.654
Receitas diversas		**3.279**	**2.527**
Reversão de provisão de exercícios anteriores		-	2.527
Outras receitas		3.279	-
Encargos	**8**	**(8.022)**	**(1.252)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(17)**	**(301)**
Despesa de auditoria externa		-	(301)
Despesa de consultoria jurídica		(17)	-
Despesas da Administração		**(611)**	**(550)**
Despesa de controladoria	**14**	(136)	-
Taxa de administração	**14**	(323)	(550)
Taxa de gestão	**14**	(152)	-
Despesas diversas		**(7.394)**	**(401)**
Despesas partes indenizáveis - comprador		-	(113)
Serviços contratados pelo Fundo		-	(134)
Taxa de fiscalização CVM		(25)	(24)
Taxa ANBIMA		(5)	(10)
Taxa CETIP		(39)	-
Ajuste de compensação de cotas e despesas administrativas diversas		(7.325)	(120)
Resultado líquido do exercício		**(29.715)**	**173.134**
Quantidade de cotas		*480.483,7916*	*480.483,7916*
Lucro/prejuízo por cota - valor em R$		*(61,84)*	*360,33*

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

HMV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 11.128.861/0001-76
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pelo Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 72.027.832/0001-02

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025.
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**(29.715)**	**173.134**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(29.715)**	**173.134**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

HMV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 11.128.861/0001-76
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pelo Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 72.027.832/0001-02

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025.
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	Capital Social	Outros resultados abrangentes	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024	**298.065**	**43.773**	**(96.419)**	**245.419**
Emissão de cotas	4.400	-	-	**4.400**
Resultado líquido no exercício	-	-	173.134	**173.134**
Em 28 de fevereiro de 2025	**302.465**	**43.773**	**76.715**	**422.953**
Resultado líquido no exercício	-	-	(29.715)	**(29.715)**
Em 28 de fevereiro de 2025	**302.465**	**43.773**	**47.000**	**393.238**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

HMV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 11.128.861/0001-76
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pelo Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 72.027.832/0001-02

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025.
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	469	-
(-) Aplicação em cotas de fundos de investimento	(16.662)	(47.604)
(+) Resgate de cotas de fundos de investimento	21.221	54.689
(-) Pagamento de serviços de auditoria externa	(130)	-
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(4)	-
(-) Pagamento de taxa CETIP	(25)	-
(-) Pagamento de taxa de administração	(364)	(500)
(-) Pagamento de despesa de controladoria	(126)	(335)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(30)	(30)
(-) Pagamento de taxa de gestão	(153)	-
(-) Pagamento de serviços contratados pelo Fundo	(17)	(134)
(-) Pagamento de despesas diversas	(4.021)	(129)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**158**	**5.957**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Integralização de capital em companhias de capital fechado	(43.402)	(30.464)
(-) Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC")	(10.880)	(24.470)
(+) Recebimento de amortizações de investimentos	4.421	-
(+) Recebimento de dividendos e proventos	47.266	52.610
(+) Venda de títulos de renda fixa	8.747	(8.000)
Caixa líquido proveniente das / (aplicado nas) atividades de investimento	**6.152**	**(10.324)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Emissão de cotas	-	4.400
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**-**	**4.400**
Aumento de caixa e equivalentes	**6.310**	**33**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	59	26
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.369	59
Aumento de caixa e equivalentes	**6.310**	**33**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O HMV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 9 de outubro de 2009, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 18 de dezembro de 2009. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo é constituído por uma classe única de cota ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22.

O prazo de duração da Classe é de 30 (trinta) anos, contados da data de início do Período de Investimento, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos sucessivos de 20 (vinte) anos, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas, no longo prazo, a valorização do capital investido mediante a aquisição preponderante de Ativos Alvo, buscando exercer efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das sociedades investidas, inclusive por meio da participação em seus processos decisórios e da indicação de membros para seus órgãos de administração, quando aplicável.

A Classe fica dispensada a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

O Administrador tomando por base os critérios definidos na Instrução CVM nº 579/16 e na Resolução CMN nº 5.111/23, e alterações posteriores, classificou a Classe como "Não Entidade de Investimento", uma vez que os aspectos do investimento da Classe na companhia não se enquadrariam entre aqueles dos itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista:

(i) a ausência de discricionariedade do gestor na realização deste investimento;
(ii) a ausência da distribuição de cotas da Classe a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimento na Companhia; e
(iii) a existência de cotista indireto da Classe indicado por este como membro do conselho de administração.

Com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pela Classe em companhia se mostraram contrárias aos incisos I, III e IV do referido artigo, tendo em vista a existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas indiretos da Classe, bem como a relação societária prévia entre os cotistas e a companhia.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira da Classe é realizada pelo Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda. (“Gestor”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

No período de 01 de março a 13 de junho de 2025, a administração da Classe pertencia ao Banco Genial S.A., sendo transferida para o Banco Daycoval S.A. na abertura do dia 16 de junho de 2025, conforme divulgado na nota explicativa nº 20.

Em decorrência da transferência ocorrida, apresentamos abaixo o resultado apurado na antiga administração:

Composição do resultado do período	01/03/2025 a 13/06/2025
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento	873
Resultado com títulos privados de renda fixa	694
Encargos e despesas operacionais	(711)
Resultado líquido no período	**856**

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pelo Administrador em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento financeiro estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

e) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

Em conformidade com a Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, os investimentos em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa, detidos pelo Fundo, classificado como não entidade de investimento, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial com base nas demonstrações financeiras das respectivas companhias investidas.

f) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

Os adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFACs") correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a obrigação futura de serem convertidas em ações do capital da Companhia. Conforme resolução vigente, é vedada qualquer forma de arrependimento por parte da Classe e este AFAC deve ser convertido em até 12 meses. São registrados pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

g) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Os investimentos realizados pelos fundos de investimento em participação, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participação"

i) Provisão para contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

j) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

k) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

l) Resultado por cota

O resultado por cota no período é calculado por meio na divisão do lucro ou do prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação ao final do período auditado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

	28 de fevereiro de 2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.773,7481	3.590	6.368
Total		**3.590**	**6.369**

	28 de fevereiro de 2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	59
Total		**-**	**59**

(*) As aplicações e os resgates em cotas do Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Financeiro, não possuem prazo de carência para conversão, sendo liquidadas na mesma data de sua solicitação.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, as aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 469 (não houve em 2025).

5. Instrumentos financeiros

5.1 Fundos de investimento

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundos de investimento conforme demonstrado abaixo:

	28 de fevereiro de 2026		28 de fevereiro de 2025	
Cotas de fundos de investimento em participações	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
BR Partners Outlet Premium F.I.P. - Multiestratégia	3.318.111	7.399	3.318.111	11.917
TS Coinvestimento - F.I.P. Multiestratégia	3.893	85	3.893	68
RHPBK Coinvestimento - F.I.P. Multiestratégia	5.131.495	2.868	3.030.633	1.700
BR Partners Pet F.I.P. Multiestratégia	2.400	3.556	-	-
RHPBK II Coinvestimento - F.I.P. Multiestratégia	-	-	3.000.000	1.162
BR Partners Pet F.I.P. Multiestratégia	-	-	2.400	2.798
Total		**13.908**		**17.645**
Cotas de fundos de investimento financeiro				
Santander FIC de FI Referenciado DI	-	-	136.982	8.291
Santander FIC FI Select Renda Fixa Referenciado DI	-	-	101.190	2.233
Total		**-**		**10.524**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios				
FMV F.I.D.C. Responsabilidade Limitada	6.846	7.223	-	-
Total		**7.223**		**-**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	28 de fevereiro de 2026		28 de fevereiro de 2025	
Cotas de fundos de investimento em participações	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
BR Partners Outlet Premium F.I.P. - Multiestratégia	3.318.111	7.399	3.318.111	11.917
TS Coinvestimento - F.I.P. Multiestratégia	3.893	85	3.893	68
RHPBK Coinvestimento - F.I.P. Multiestratégia	5.131.495	2.868	3.030.633	1.700
BR Partners Pet F.I.P. Multiestratégia	2.400	3.556	-	-
RHPBK II Coinvestimento - F.I.P. Multiestratégia	-	-	3.000.000	1.162
BR Partners Pet F.I.P. Multiestratégia	-	-	2.400	2.798
Total		**13.908**		**17.645**
Cotas de fundos de investimento financeiro				
Santander FIC de FI Referenciado DI	-	-	136.982	8.291
Santander FIC FI Select Renda Fixa Referenciado DI	-	-	101.190	2.233
Total		**-**	**9.593.210**	**10.524**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios				
FMV F.I.D.C. Responsabilidade Limitada	6.846	7.223	-	-
Total		**7.223**		**-**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, e o registro do valor justo das cotas de fundos investidos:

			28 de fevereiro de 2026		
Cotas de Fundos de Investimento	**Saldo anterior**	**Aplicação/ (Resgate)**	**Amortização**	**Resultado**	**Saldo Contábil**
Fundos de investimento	28.169	1.339	(4.421)	2.412	27.499
Total	**28.169**	**1.339**	**(4.421)**	**2.412**	**27.499**

(*) Refere-se a fundos de investimento financeiro não equivalentes de caixa.

5.2 - Participações em companhias de capital fechado e critérios de avaliação pelo método da equivalência patrimonial

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, o Fundo detinha participações em ações de companhias de capital fechado, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, conforme segue:

	2026			2025		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor do Investimento**	**% Part. Investida**	**Quantidade**	**Valor Investimento**	**% Part. Investida**
FHV Participações e Empreendimentos S.A.	1.291.270	164.505	98,95%	874.035	167.992	99,98%
Movecta S.A.	2.467	231.003	94,89%	2.467	199.073	94,89%
Veros Hospital Veterinário Ltda.	-	-	-	64.510.926	7.150	100,00%
Total		**395.508**			**374.215**	

Apresentamos abaixo as movimentações dos investimentos em ações de companhias fechadas, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025:

Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Integralização/ Aumento de capital**	**Resultado por equivalência**	**Saldo final**
Participação em companhias de capital fechado	374.215	33.582	(12.289)	395.508
Valores integralizar	(29.536)	(8.598)	-	(38.134)
Total	**344.679**	**24.984**	**(12.289)**	**357.374**

			28 de fevereiro de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Integralização/ Aumento de capital**	**Dividendos/JCP a Receber**	**Resultado por equivalência**	**Saldo final**
Participação em companhias de capital fechado	176.064	88.070	(59.927)	170.008	374.215
Valores integralizar	-	(29.536)	-	-	(29.536)
Total	**176.064**	**58.534**	**(59.927)**	**170.008**	**344.679**

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe obteve receita com dividendos e bonificações de ações de companhias fechadas no montante positivo de R$ 8.846 (R$ 421 em 2025).

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe obteve prejuízo na venda/alienação de ações de companhias fechadas no montante negativo de R$ 26.198 (R$ 368 positivos em 2025).

a.1 FHV Participações e Empreendimentos S.A.

A FHV Participações e Empreendimentos S.A. ("FHV Participações") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em abril de 1993, possuindo sede na Rua Minas da Prata, nº 30, Vila Olímpica, São Paulo – SP. Tem por objeto a participação como sócia cotista ou acionista, em outras sociedades, podendo comprar ou vender participações societárias, em bolsa de valores ou fora delas; administração de imóveis próprios; incorporação, locação e venda de imóveis próprios; elaboração de projetos de urbanização; criação de lotes industriais e comerciais; criação de prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial, assim como o planejamento e a execução de projetos econômicos e financeiros; holding de instituições não financeiras; atividade agrícola com cultivo de cana-de-açúcar e outras plantas de lavoura temporária; produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.

Em AGC do Fundo, de 18 de dezembro de 2018, foi informado aos presentes que o cotista FHV – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ sob o nº 18.520.884/0001-17 ("FHV FIM"), tinha interesse de utilizar (i) 342 (trezentas e quarenta e duas) debêntures da Primeira Série, (ii) 150 (cento e cinquenta) debêntures da Segunda Série e (iii) 150 (cento e cinquenta) debêntures da Terceira, todas emitidas pela FHV Participações, que totalizavam o montante equivalente a R$102.320, na subscrição e integralização de cotas do Fundo, cujo preço foi o valor da cota de fechamento do dia da integralização, sendo aprovado, por unanimidade dos cotistas, a utilização das Debêntures na integralização de cotas do Fundo pelo FHV FIM.

Em AGE da FHV Participações, de 18 de dezembro de 2018, foi formalizado o resgate facultativo antecipado, extinção e cancelamento destas debêntures, com o respectivo aumento do capital social mediante a capitalização de créditos decorrentes do resgate antecipado, nos termos do Acordo de Investimento celebrado pela Companhia e o Fundo, com a consequente emissão de novas ações em decorrência da referida capitalização.

O valor das debêntures devidamente atualizado até 18 de dezembro de 2018 totalizou o montante de R$ 102.320, sendo registrado o aumento do Capital Social da Companha de R$ 55.839, mediante a emissão de 403.531 novas ações ordinárias nominativas, todas subscritas e integralizadas por Fundo, sendo a diferença de R$ 46.480 destinada à conta de Reserva de Capital.

Em 28 de maio de 2020, foi assinado o contrato de compra e venda de ações da FHV Participações entre o Fundo e a Hemava Administração e Empreendimentos Ltda., no qual o Fundo vendeu 63.102 ações, representativas de 15,64% das ações ordinárias da FHV Participações, pelo valor total de R$ 20.500.

Em AGE da FHV Participações, de 24 de novembro de 2020, foi aprovado que o Fundo irá integralizar o capital social da FHV Participações, no montante de R$ 10.000, em até 12 meses, correspondente a 70.487 ações representando mais 9,53% de participação no capital social da FHV Participações. O montante foi totalmente integralizado pelo Fundo até 31 de dezembro de 2023.

Em 2023, com a extinção da antiga controlada Localpar Participações S.A., o Fundo recebeu 30.641 ações da companhia e aumentou sua participação no capital social da companhia para 87,02%.

Em AGE da FHV Participações, de 22 de julho de 2024, foi aprovado o aumento de capital na Companhia de R$ 10.000, mediante a emissão de 70.089 novas ações ordinárias.

Em AGE da FHV Participações, de 30 de outubro de 2024, foi aprovado o aumento de capital na Companhia de R$ 20.000, mediante a emissão de 147.458 novas ações ordinárias a serem integralizadas em até 12 meses contados da data da AGE.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 1.291.270 ações ordinárias (874.035 ações em 2025) de emissão da FHV Participações e Empreendimentos S.A., representativas de 98,95% de seu capital social (99,98% em 2025). O patrimônio líquido da investida, proporcional à participação detida pelo Fundo, era de R$ 126.371 (R$ 138.456 em 2025). Adicionalmente, o Fundo possuía saldo de capital a integralizar no montante de R$ 38.134 (R$ 29.536 em 2025) em 28 de fevereiro de 2026.

As demonstrações financeiras do exercício findo de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., com relatório do auditor emitido em 28 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

a.2 Movecta S.A.

A Movecta S.A. ("Localfrio S.A.") e suas controladas atuam nos ramos da armazenagem alfandegada (sob controle aduaneiro) de produtos importados e a exportar, armazenagem de mercadorias nacionais ou nacionalizadas em regime de armazéns gerais, transporte de cargas e demais serviços afins que se relacionem aos produtos armazenados e/ou transportados, como: entrepostamento, desconsolidação, distribuição, montagem de kits promocionais, reembalagem, etiquetagem, entre outros.

A Companhia é uma sociedade anônima, de capital fechado, com sede em São Paulo, Capital, domiciliada na avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, conjunto 92, bairro Água Branca.

Em 29 de setembro de 2017, foi aprovado em AGE da Companhia o aumento de capital social, no montante de R$134.653, mediante a emissão de 600.137.351 novas ações ordinárias, nominativas e sem o valor nominal. O aumento de capital, totalmente subscrito pelo Fundo, foi integralizado através da conversão da 2ª emissão de debêntures simples em ações, no montante de R$ 80.816, representando 360.189.944 ações ordinárias.

Em AGE da Localfrio S.A., de 4 de maio de 2018, foi deliberado o aumento de capital social da Companhia, no montante de R$ 21.919, mediante capitalização de créditos oriundos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital anteriormente realizado pelo outro acionista da Companhia. O Fundo não participou do aumento de capital e, considerando que não houve alteração na quantidade total de ações nesse aumento de capital social, permaneceu com sua participação de 38,10% na Companhia.

Em 2023, com a extinção da antiga controlada Localpar Participações S.A., o Fundo recebeu 536.798.874 ações da companhia e aumentou sua participação no capital social da companhia para 94,89%.

Em AGE de 28 de outubro de 2024, foi deliberado e aprovado o agrupamento das ações da Movecta S.A., na proporção de 363.576 ações para 1 ação, onde o Fundo passou de 896.988.818 ações para 2.467.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 2.467 ações ordinárias (2.467 ações em 2025) de emissão da Movecta S.A., representando 94,89% do seu capital social (94,89% em 2025). O patrimônio líquido da Movecta S.A. proporcional à participação detida pelo Fundo era de R$ 231.003 (R$ 199.073 em 2025).

As demonstrações financeiras do exercício findo de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., com relatório do auditor emitido em 27 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira da Classe; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira da Classe com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora a Classe tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo e (c) continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco de atividades incipientes das companhias investidas: A Classe poderá deter investimentos em companhias investidas em estágio inicial de operação, com histórico limitado de desempenho operacional ou financeiro (incluindo companhias investidas com faturamento incipiente, prejuízos recorrentes e necessidade contínua de capitalização), ou com modelos de negócio não comprovados ou sujeitos à riscos regulatórios e concorrenciais relevantes. Adicionalmente, companhias em estágio inicial poderão apresentar falhas de controles internos, insuficiência de quadros executivos e dificuldades de atração e retenção de pessoal qualificado. Os investimentos em companhias investidas com esse perfil tendem a envolver grau de risco significativo comparado com companhias em estágios mais avançados de maturação.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de não materialização de impacto positivo: Os impactos socioambientais positivos esperados das companhias investidas poderão ser substancialmente diferentes daqueles inicialmente pretendidos, incluindo em razão de: (i) incapacidade de demonstrar evidências de que o impacto perseguido está de fato sendo causado, (ii) a ocorrência de fatores externos que possam influenciar a capacidade de geração de impacto das companhias investidas;(iii) risco de que o impacto obtido não perdure ao longo do tempo, deixando de ser observado após o desinvestimento da Classe; (iv) possibilidade de que ocorra um impacto socioambiental negativo inesperado; e (v) risco de que o impacto não esteja atrelado ao modelo de negócio pretendido, tornando mais provável o desvio do objetivo de impacto inicial.

Risco de diluição: A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira da Classe: A Classe adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento da Classe, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais na Classe.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez os ativos da Classe: As aplicações da Classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento da Classe e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração da Classe, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento da Classe. Tal característica da Classe poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas da Classe, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos da Classe, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da Classe: A Classe poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira da Classe. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou ao cotista: A legislação aplicável aa Classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Risco de não realização de investimentos pela Classe: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de coinvestimento: O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. A Classe poderá coinvestir nas companhias alvo com cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos administrados pela Administradora ou geridos pela Gestora. Em caso de coinvestimentos com cotistas, não há qualquer obrigação de a Gestora apresentar a oportunidade a todos os cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos cotistas e a Gestora poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado.

Risco de potencial conflito de interesses: A Classe poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, a Classe poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, do consultor especializado ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pela Classe, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais. Caso a Classe deixe de preencher os requisitos estipulados na legislação aplicável, ou que haja divergência na interpretação sobre o cumprimento de tais requisitos, os benefícios fiscais poderão ser perdidos pela Classe, o que afetará diretamente a rentabilidade auferida pelo cotista.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para a Classe, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 426.262 e R$ 249.165, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o	2025	% sobre o
Despesas partes indenizáveis (*)	-	-	113	0,05
Despesa de auditoria externa	-	-	301	0,12
Serviços contratados pelo Fundo	-	-	134	0,05
Despesa de consultoria jurídica	17	0,00	-	-
Taxa ANBIMA	5	0,00	10	0,00
Despesa de controladoria	136	0,03	-	-
Taxa de administração	323	0,08	550	0,22
Taxa de fiscalização CVM	25	0,01	24	0,01
Taxa CETIP	39	0,01	-	-
Taxa de gestão	152	0,04	-	-
Outras despesas operacionais (**)	7.325	1,73	120	0,05
Total	**8.022**	**1,90**	**1.252**	**0,50**

(*) O Fundo teve despesa, durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, no montante de R$ 113, decorrente de “perdas das partes indenizáveis” apurada sobre os litígios de antigos investimentos nas empresas Zar Participações e Empreendimentos S.A. e São Luiz Operadora Hospitalar S.A., alienados em 02 de setembro de 2010;
(**) A rubrica "*Ajuste de compensação de cotas e despesas administrativas diversas*" refere-se ao registro de movimentações operacionais e financeiras de natureza não recorrente necessárias para o adequado alinhamento do patrimônio líquido do Fundo, bem como à cobertura de despesas operacionais ordinárias incidentes no período.

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído uma única classe de cotas, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

	2026		2025	
Subclasse	**Quantidade**	**Montante subscrito**	**Quantidade**	**Montante subscrito**
Classe única	480.483,7916	393.237	480.483,7916	422.953
Total	**480.483,7916**	**393.237**	**480.483,7916**	**422.953**

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no exercício.

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	426.262	818,4191	(8,30)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	249.165	892,4690	71,63

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Valor da cota teórica desconsiderando o valor da amortização (quando aplicável) de cotas ocorridas no exercício conforme mencionado na nota explicativa 12.

11. Emissão e amortização de cotas

A emissão de cotas da Classe se dá por oferta restrita, consoante estabelecido na Instrução CVM no 160/22. O Fundo tem a forma de condomínio fechado e, sendo assim, somente são admitidas novas emissões de cotas mediante aprovação prévia em AGC e registro, ou dispensa conforme o caso, da oferta de distribuição na CVM.

As cotas da Classe têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

- **Emissão**

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de abertura em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor do Administrador, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 não houve integralização de novas cotas (R$ 4.400 representados por 8.527,13 novas cotas em 2025).

- **Inadimplência**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) ao mês, calculado *pro rata temporis* ao prazo que durar a inadimplência.

Adicionalmente ao disposto acima, verificado o inadimplemento do cotista, a Administradora, em favor da Classe, poderá a seu critério, tomar quaisquer das seguintes providências: (a) ajuizar processo de execução contra o cotista para recuperar as quantias devidas, servindo o respectivo compromisso de investimento como um instrumento de execução extrajudicial conforme o disposto no Código de Processo Civil; (b) utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos; (c) notificar os outros cotistas da Classe para que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias do recebimento de notificação, possam exercer seu direito de preferência com relação à aquisição do saldo de cotas não pago do cotista inadimplente; (d) uma vez decorrido o prazo previsto na alínea “b” acima, sem que haja qualquer interesse de outro cotista em exercer o direito de preferência com relação a aquisição do saldo de cotas não pago do cotista inadimplente, o qual poderá ser transferido a terceiros por meio de negociações privadas; e (e) poderá suspender os direitos políticos e econômicos do cotista inadimplente, com relação a totalidade das cotas por ele detidas, até (i) o inadimplemento seja sanado ou (ii) até a data de liquidação da Classe, o que ocorrer primeiro.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega

de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.
Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no regulamento da Classe e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada e custodiada pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.027.832/0001-02.

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos Financeiros e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe pagará ao Administrador a Taxa de Administração, equivalente ao maior dos seguintes valores: (i) R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais; (ii) com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, (a) 0,04% (quatro centésimos por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido igual ou inferior a R$200.000 (duzentos milhões de reais), (b) 0,03% (três centésimos por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido superior a R$ 200.000 (duzentos milhões de reais).

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, a Classe pagará ao Gestor a Taxa de Gestão, equivalente a 0,06% (seis centésimos por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observado o valor mensal mínimo de R$ 7 (seis mil e quinhentos reais).

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão calculadas e provisionadas todo Dia Útil e pagas no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro pagamento da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão devido no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a Data de Início do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 323 (R$ 550 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado do exercício.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 152 (não houve em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado do exercício.

- **Custodiante**

A partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas (inclusive), o Custodiante fará jus ao recebimento de Taxa Máxima de Custódia, pela prestação dos serviços de custódia qualificada, correspondente 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido apurado no Dia Útil imediatamente anterior, calculada e provisionada a cada Dia Útil, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), como despesa do Fundo, e paga mensalmente em até 5 (cinco) Dias Úteis após o encerramento do mês a que se refere, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais). A Taxa de Custódia será debitada diretamente do Fundo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 136 (não houve em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de controladoria" na demonstração do resultado do exercício.

15. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

19. Transações realizadas com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador, no montante de R$ 9. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto a Gestora, no montante de R$15. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Atos Societários

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 06 de novembro de 2025, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a renúncia e a eleição de membro do Comitê de Investimentos, com a consequente recomposição do referido comitê e definição de sua presidência e vice-presidência; e (ii) a alteração do Regulamento do Fundo para flexibilizar a política de gestão dos recursos mantidos em caixa, permitindo que tais recursos, enquanto não investidos nas sociedades investidas ou distribuídos aos cotistas, possam ser aplicados, a critério do Gestor, em ativos de liquidez e outros títulos e valores mobiliários, incluindo cotas de fundos de investimento regulados por diferentes anexos normativos da Resolução CVM nº 175. Adicionalmente, os cotistas foram cientificados acerca da redução unilateral da taxa de gestão promovida pelo Administrador e pelo Gestor, nos termos do artigo 97 da Resolução CVM nº 175/22, com efeitos conforme previsto no Regulamento do Fundo.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de junho de 2025, foram deliberados e aprovados (i) a transferência da administração fiduciária do Banco Genial S.A. para o Banco Daycoval S.A., a partir da abertura de 16 de junho de 2025; (ii) a substituição dos seguintes prestadores: Escrituração, controladoria, tesouraria, distribuição e custódia pelo Banco Daycoval S.A. e de Gestão para Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda; a contratação de escritório jurídico para adaptação à Resolução CVM nº 175.

21. Eventos subsequentes

O Administrador da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Responsável